ABBC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS

Revisão do teto de juros do INSS

22 de Outubro/2015

Resultado dos bancos pequenos e médios

(Patrimônio referência nível 1 de até R$ 3,5 bilhões)

61% dos bancos pequenos e médios

apresentaram resultado* **abaixo de 10%**, sendo que **26%** apresentaram resultado **negativo** no 1º semestre de 2015

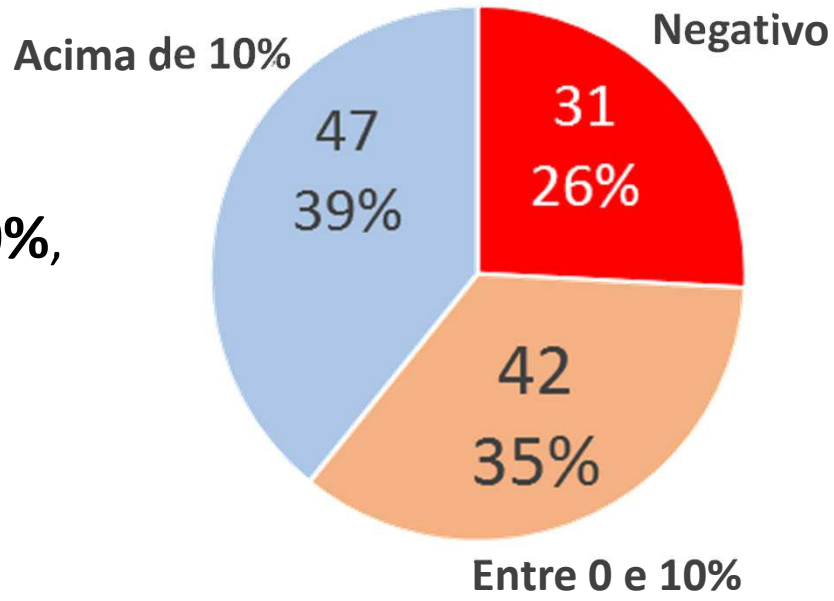

* Resultado (RLSP) = lucro líquido / patrimônio líquido (semestre anualizado)

Fonte: IF Data – Banco Central

Redução da margem dos bancos pequenos e médios

Deslocamento do teto de juros e Selic

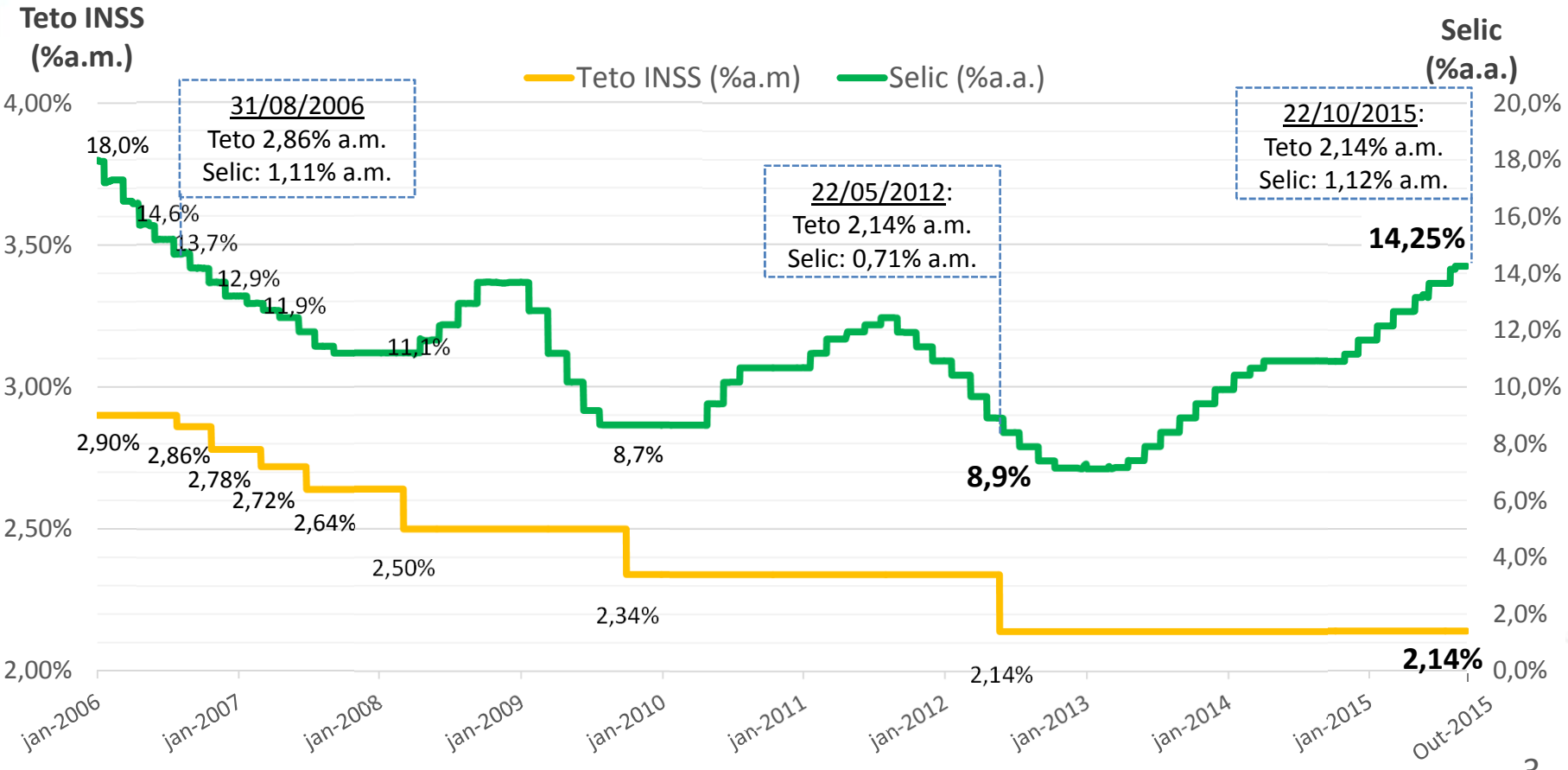

Fonte: Banco Central e Ministério da Previdência

Redução da margem dos bancos pequenos e médios

Tesouro Nacional – Taxa básica de juros

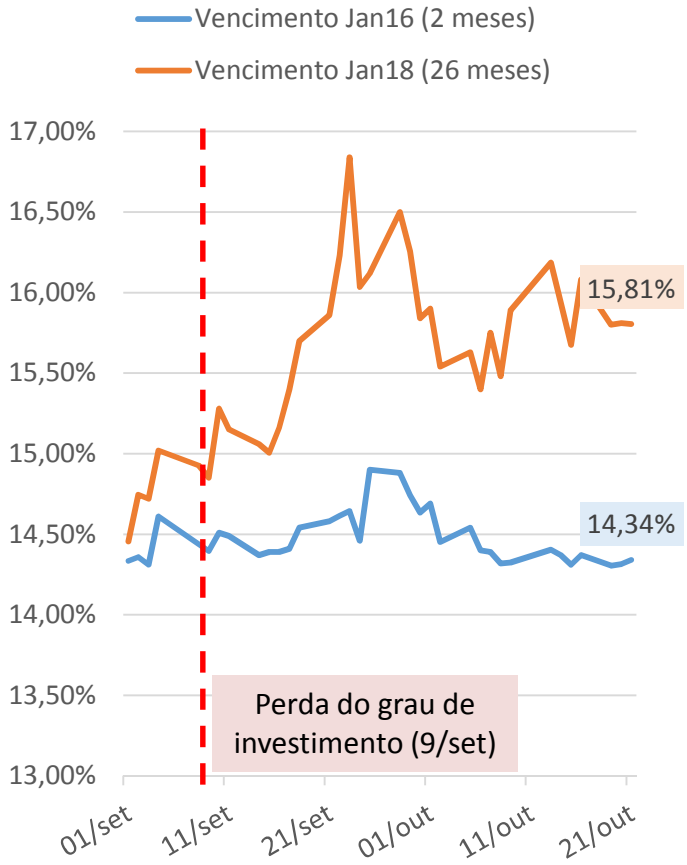

(22/10/2015)

www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro-direto-precos-e-tax

Rentabilidade do Tesouro Direto - Posição em 21/10/2015

Título	Vencimento	Taxa % a.a.	
		Compra	Venda
Prefixados			
Tesouro Prefixado	01/01/2016	-	14,34
Tesouro Prefixado	01/01/2017	-	15,29
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais	01/01/2017	-	15,30
Tesouro Prefixado	01/01/2018	15,75	15,81
Tesouro Prefixado	01/01/2021	15,75	15,81
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais	01/01/2021	-	15,81
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais	01/01/2023	-	15,81
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais	01/01/2025	15,78	15,84

Elevação do custo de captação para o longo prazo

Fonte: Site do Tesouro Nacional (http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Redução da margem dos bancos pequenos e médios

Evolução da diferença entre a taxa teto e custo de captação

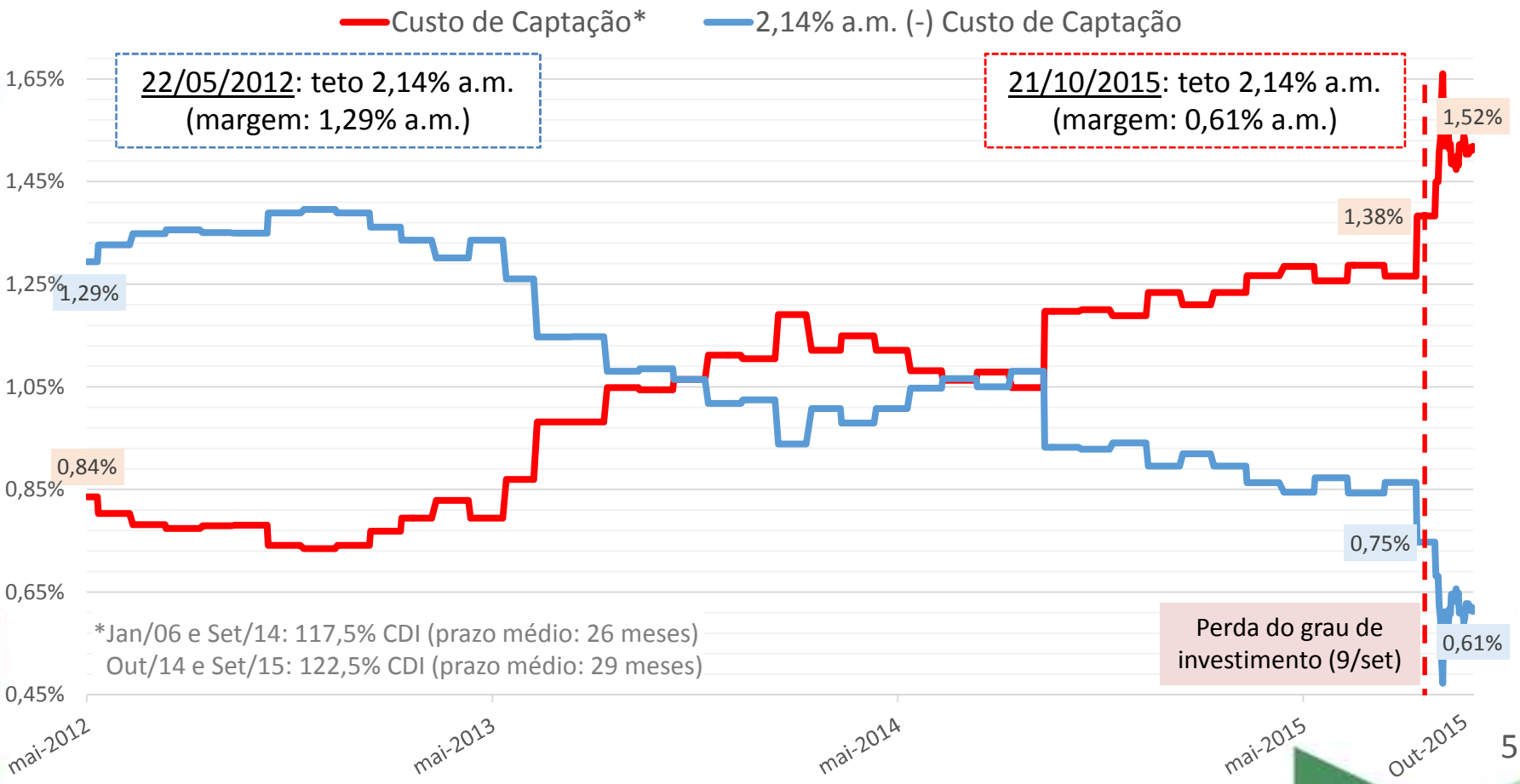

Fonte: BM&FBOVESPA

INSS - Taxas praticadas

Evolução da taxa média INSS – BACEN (últimos 3 anos)

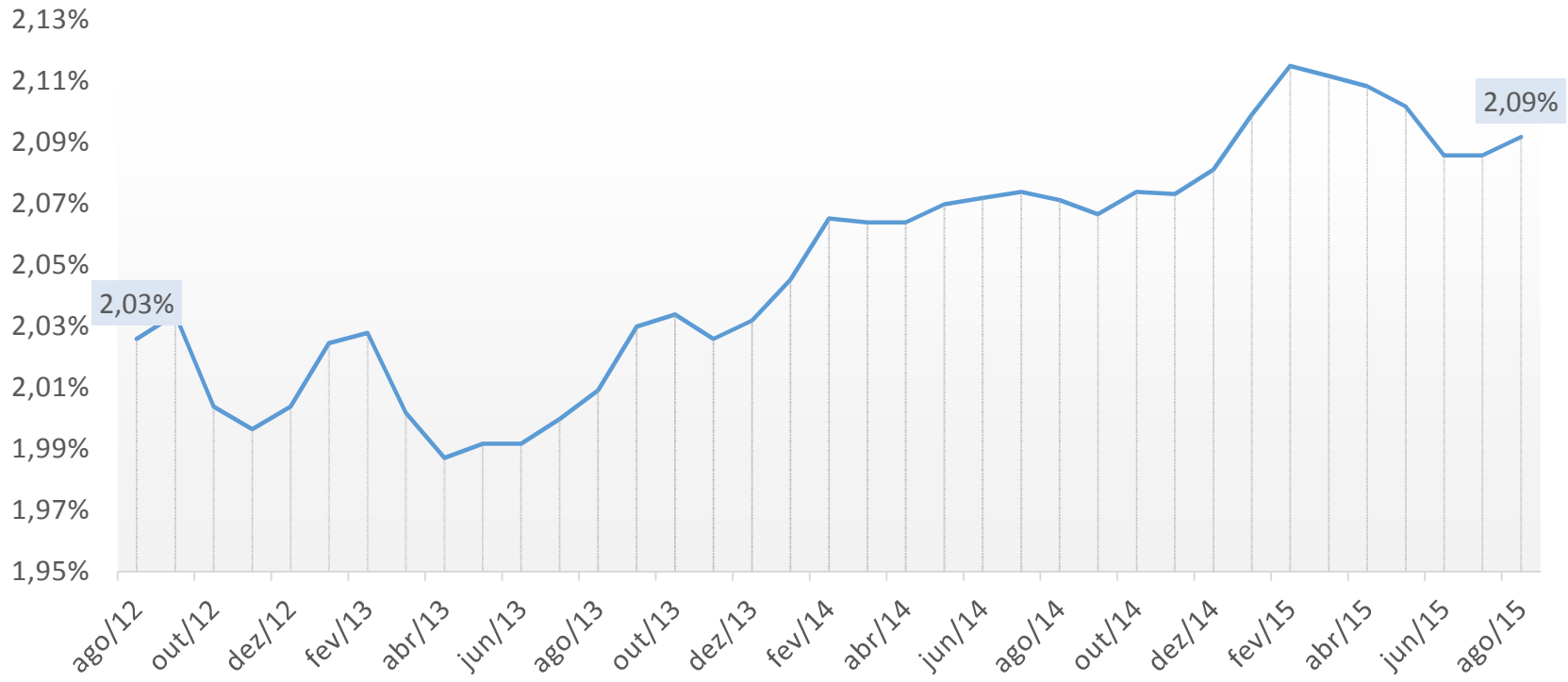

Fonte: Banco Central

INSS - Taxas dos maiores bancos

Taxa média praticada no INSS
Período: 02/09/2015 a 09/09/2015

BANCO	TAXA INSS
001 - BANCO DO BRASIL	2,13% a.m.
341 - BANCO ITAU S/A	2,13% a.m.
237 - BRADESCO	2,12% a.m.
104 - CEF	2,02% a.m.

Fonte: Banco Central

Concentração bancária

10 instituições financeiras que mais averbaram contratos

52% **Queda de 63% na participação dos bancos médios** **19%**

2008	
BANCO	AVERBAÇÃO
318 - BMG	278.313.335
104 - CEF	133.981.276
394 - BRADESCO PROMOTORA	76.016.948
001 - BANCO DO BRASIL	63.819.082
229 - CRUZEIRO DO SUL	39.761.214
955 - BANCO BONSUCESSO	33.732.135
739 - BGN S.A.	26.539.660
409 - UNIBANCO	26.364.154
655 - VOTORANTIM	23.558.846
341 - BANCO ITAU S/A	20.510.150

2015	
BANCO	AVERBAÇÃO
029 - BANCO ITAU BMG	826.056.046
341 - BANCO ITAU S/A	578.907.443
394 - BRADESCO PROMOTORA	475.090.957
623 - BANCO PAN	468.188.244
237 - BRADESCO	385.749.134
104 - CEF	287.123.922
001 - BANCO DO BRASIL	263.719.350
739 - BGN S.A.	246.146.256
422 - SAFRA	171.207.666
318 - BMG	156.623.868

Fonte: INSS (reunião GT Consignado 12/08/2015)

Efeitos da redução dos bancos pequenos e médios

Forte crescimento da demanda de aposentados negativados por linhas com taxas elevadas

Taxas de Juros	
% a.m.	%a.a.
20,54%	840,89%

Contexto:

- Não-atendimento de parte dos aposentados negativados pelos bancos pagadores de benefícios
- Redução da atuação dos bancos pequenos e médios
- Público carente de informação
- Forte divulgação por IF de linhas mais caras em horário nobre na TV

Consequência:

Forte crescimento de carteira (70% dos clientes são aposentados)

Impacto da renda mensal do aposentado

Simulação:

Empréstimo: R$ 1.000
Prazo: 10 meses
Parcela: R$ 243
Juros: R$ 1.429

Consignado:

Empréstimo: R$ 1.000
Prazo: 10 meses
Parcela: R$ 112
Juros: R$ 121

12 vezes maior que o consignado

Fonte: Banco Central - Crédito pessoal não consignado (03 a 10/09/2015)

Viabilidade econômica de cada operação

Resolução N° 3.954

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3.954

~~Art. 12-A. Para cada convênio celebrado visando à concessão de crédito com consignação em folha de pagamento, cujas propostas de operações sejam encaminhadas por correspondentes, a instituição financeira deve implementar sistemática de monitoramento e controle acerca da viabilidade econômica do convênio, com a produção de relatórios gerenciais contemplando todas as receitas e despesas envolvidas, tais como custo de captação, taxa de juros e remuneração paga ao correspondente sob qualquer forma, bem como prazos das operações, probabilidade de liquidação antecipada e de cessão e seus efeitos na rentabilidade. (Incluído, a partir de 2/1/2012, pela Resolução nº 4.035, de 30/11/2011.)~~

Art. 12-A. A instituição contratante deve implementar sistemática de monitoramento e controle da viabilidade econômica da operação de crédito ou de arrendamento mercantil, cuja proposta seja encaminhada por correspondente, com a produção de relatórios gerenciais contemplando todas as receitas e despesas envolvidas, tais como custo de captação, taxa de juros e remuneração paga e devida ao correspondente sob qualquer forma, bem como prazo da operação, probabilidade de liquidação antecipada e de cessão. (**Caput** com redação dada, a partir de 2/1/2015, pela Resolução nº 4.294, de 20/12/2013.)

Consequência: Risco de não realização de operações de valor mais baixo, prejudicando principalmente os aposentados de 1 a 2 salários mínimos (~80% da demanda)

Fonte: Banco Central

Evolução da taxa de juros para pessoa física

Taxas ao ano:

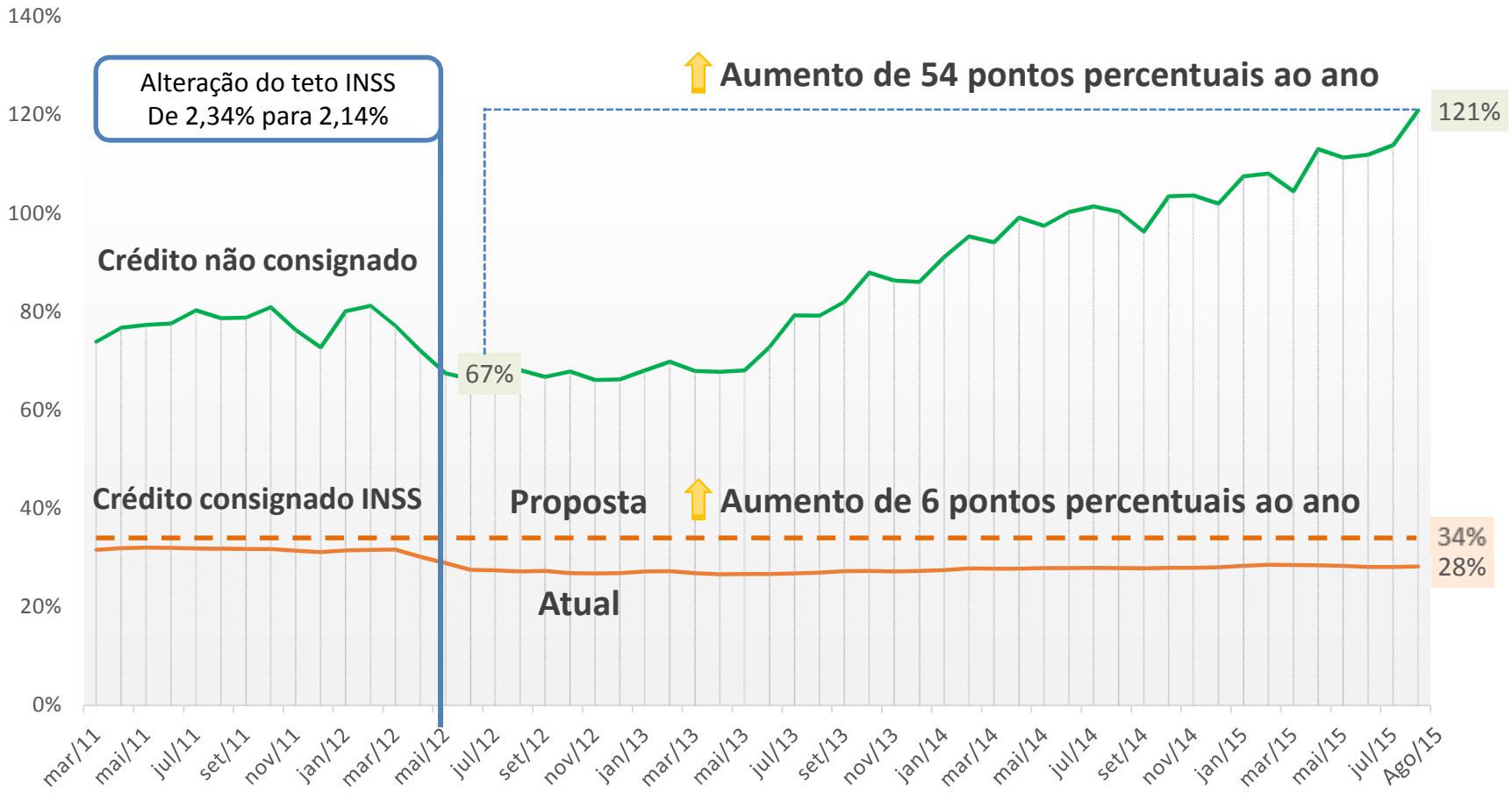

Fonte: Banco Central

Considerando:

Contexto Econômico	Maio/12	Outubro/15	Δ/Variação%
SELIC	8,88% a.a.	14,25% a.a.	**5,37%a.a. (60%)**
Perda do Grau de Investimento - Standard & Poor's (S&P)			
Custo de captação bancos médios	10,50% a.a.	19,82% a.a.	**9,32%a.a. (89%)**
Custo Processamento p/linha	R$ 0,70	R$ 1,10	**R$ 0,40 (57%)**
IPCA acumulado Mai/12 a Set/15: 25,5%			
A necessidade de evitarmos uma maior concentração bancária			
A exigência do Banco Central de viabilidade econômica de cada operação			

Fonte: Banco Central

Proposta:

De forma a não inviabilizar a atuação dos bancos pequenos e médios, propomos a revisão dos atuais tetos, recompondo parte da margem da operação, conforme abaixo:

Empréstimo Consignado

2,14% a.m. → 2,48% a.m.

Cartão Consignado

3,06% a.m. → 3,49% a.m.

Simulação:

Empréstimo: R$ 1.000

Prazo: 72 meses

Parcela:

R$ 27,36 (2,14%)

R$ 29,93 (2,48%)

Diferença de R$ 2,57

Comparativo: Margem (teto - custo de captação)

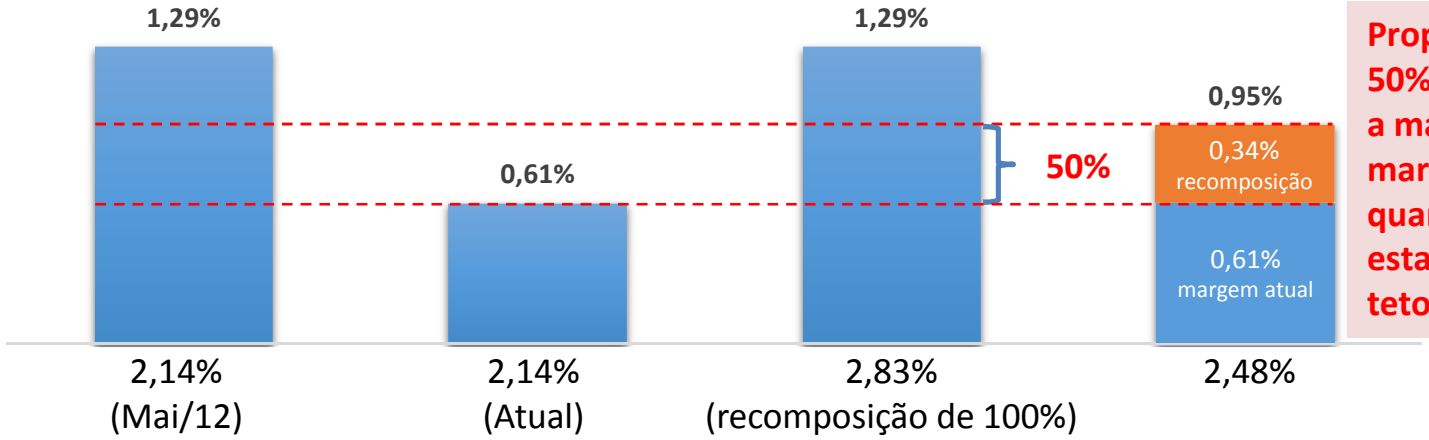

Proposta recompõe 50% da diferença entre a margem atual e a margem existente quando do estabelecimento do teto de 2,14% a.m.

ABBC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS